
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N.º 041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, GESTORES ADJUNTOS ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT- AM - EDITAL N° 002/2023 - PMBC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o art. 3.º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 004, de 22 de dezembro de 2014 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant-AM.

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano de Municipal de Educação – Lei Municipal nº1.233/2015 do município de Benjamin Constant- AM.

Considerando o Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, cujo teor regulamenta a lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), art. 43, que determina condicionalidades a serem cumpridas para a melhoria de gestão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.350/2022 que revogou a Lei Municipal nº1.284/2018 sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Constant/AM.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 239 de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição do Processo de Seleção de Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos para lotação nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Benjamin Constant- AM, destinado a formação de banco de recursos humanos e a revogação do Decreto Municipal n.º 167, de 14 de setembro de 2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os últimos estudos e consultas feitas junto a municípios que já realizam o processo de seleção pública para Gestores Escolares; Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos.

CONSIDERANDO que o Processo de Seleção de Gestores Escolares, Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos para lotação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Benjamin Constant- AM, destinado a formação de Banco de Recursos Humanos objeto do EDITAL N° 003/2022 - PMBC não preencheu as vagas do referido Banco de Recursos Humanos, além de áreas/cargos que não houve inscrição de candidatos, a saber: zona ribeirinha/rural indígena - cargo: Gestor Adjunto Escolar.

CONSIDERANDO o Edital N° 002/2023 - PMBC que trata sobre o Processo de Seleção de Gestores Escolares, Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos para lotação nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Benjamin Constant- AM, destinado a formação de banco de recursos humanos.

CONSIDERANDO o item 3.2 do Edital N° 002/2023- PMBC o qual estabelece que a Banca Examinadora será criada e instituída pelo Prefeito Municipal de

Benjamin Constant- AM, nomeada através de decreto publicado no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Amazonas, sendo composta por 03 (três) membros(as) titulares e 03 (três) membros(as) suplentes, sendo professores de Instituições de Ensino Superior, portadores de titulação mínima de mestrado e com ampla experiência e atuação na área de Gestão e Coordenação Pedagógica.

CONSIDERANDO a resposta da Direção do Instituto de Natureza e Cultura-INC/UFAM por meio do Ofício N°41/2023/INC/UFAM (vide anexo) o qual informa participação dos docentes para comporem a Banca Examinadora do presente certame.

CONSIDERANDO a urgência da matéria em vista ao planejamento e organização do Processo de Seleção para Gestores Escolares; Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos para as unidades escolares municipais de Benjamin Constant- AM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares, Gestores Adjuntos Escolares e Coordenadores Pedagógicos para lotação nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Benjamin Constant- AM - EDITAL N° 002/2023 - PMBC, observando a seguinte composição:

Membros Titulares: Prof^ª. Ma. Maria Simone Ribeiro da Silva (**Presidente**)

Prof. Me. Antônio Wagner Almeida Olavo

Prof. Me. Francisco Olímpio de Souza

Membros Suplentes: Prof. Dra. Marinete Lourenço Mota

Prof. Dr. Jorge Luis de Freitas Lima

Prof^ª. Ma. Cristiane Alves da Silva

Art. 2º - ESTABELECER que para a execução dos trabalhos, a Banca poderá requisitar conforme necessidade, a Comissão Geral de Seleção (CGS), a colaboração de outros servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC).

Art. eº - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,

em 27 de fevereiro de 2023.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CASA CIVIL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador: RCZVI3SAZ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/03/2023 - N° 3312. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>